



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROCHEDO - MS

Criado pela Lei nº 769 de 12 de Dezembro de 2017

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Arino Jorge Fernandes
 Vice-Prefeito – Thomaz Johnson Abdonor
 Secretário Municipal de Administração e Finanças – Claudia Passagli Bittencourt
 Secretária Municipal de Saúde – Karlian Rithie De Andrade Carvalho
 Secretário Municipal de Educação – Ademir Gomes de Oliveira
 Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo – Marcos Larreia Alves
 Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Maria da Glória Souza Ferreira
 Secretário Municipal de Obras e Transportes – Osvaldo de Figueiredo Mariano

PODER LEGISLATIVO

Presidente – Edgar de Souza Rezende
 Vice-Presidente – Fabio Franco
 1º Secretário – Fátima Queiroz Bilski
 2º Secretário – Valdir Rodrigues de Oliveira
 Vereador – Josimar Arantes de Oliveira
 Vereador – Douglas de Almeida Machado
 Vereador – George Gabriel Bernal dos Santos
 Vereadora – Cléia Lemes Corrêa
 Vereador – Arlindo Ferreira da Silva

PORTARIA Nº 358/2025

“Dispõe sobre a Exoneração de cargo do servidor, e dá outras providências”.

ARINO JORGE FERNANDES DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, ...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Exonerar, **ADEMIR GOMES DE OLIVEIRA**, ocupante do Cargo de Secretário de Administração e Finanças, conforme portaria de designação 003/2025, na Secretária de Educação, da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de Dois Mil e Vinte e Cinco.

ARINO JORGE FERNANDES DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 359/2025

“Dispõe sobre Licença para Tratamento de Saúde”

ARINO JORGE FERNANDES DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 111, item I, da Lei Municipal Complementar nº 02, de 10 de abril de 1991, ...

R
E
S
O
L
V

www.rochedo.ms.gov.br

Telefone: (67) 3289-1122

Página 1 de 3

E

Artigo 1º - Conceder **60 (SESSENTA)** Dias, de Licença Para Tratamento de Saúde, conforme Artigo 116 da Lei Complementar Nº 2 de 10 de Abril de 1991, a partir do dia **04 de AGOSTO de 2025 até 03 de OUTUBRO de 2025**, a funcionária Pública Municipal, **MARTA ANICETO CIPRIANO** lotado na Secretaria de Assistência Social, Emprego e Renda, da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos ao dia 04 de agosto de 2025.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Vinte e Nove dias do Mês de agosto do ano de Dois Mil e Vinte e Cinco.

ARINO JORGE FERNANDES DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

P O R T A R I A Nº 260/2025

“Dispõe sobre Licença para Tratamento de Saúde”

ARINO JORGE FERNANDES DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 111, item I, da Lei Municipal Complementar nº 02, de 10 de abril de 1991,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder **60 (SESSENTE)** DIAS, de Licença Para Tratamento de Saúde, conforme Artigo 116 da Lei Complementar Nº 2 de 10 de Abril de 1991, a partir do dia **18 de agosto de 2025 até 17 de outubro de 2025**, a funcionária Pública Municipal, **MARGARIDA MARTNS ALVES**, lotada na Secretaria de Educação, da estrutura organizacional Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, da Administração Pública

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 18 agosto de 2025.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e nove dias do Mês de agosto do ano de Dois Mil e Vinte e Cinco.

ARINO JORGE FERNANDES DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 044/2025

PROCESSO Nº 072/2025

O Município de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, Secretaria Municipal de Administração e Finanças, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto Municipal n.º 026/2025 e alterada pelo Decreto nº 071, com base no Art. 75, *caput*, inciso II da Lei Federal n.º 14.133/2021, em conformidade com os termos do Decreto Municipal n.º 027/2023, torna público aos interessados que estará realizando o recebimento das Propostas de Preço, até o dia **04 de setembro de 2025** às 12h00min na sala do Departamento de Licitações na Prefeitura Municipal de Rochedo, da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2025**, Tipo Menor Preço Global, objetivando **A CONTRATAÇÃO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VETERINÁRIOS ESPECIALIZADOS PARA A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE CASTRAÇÃO DE CÃES E GATOS, COM FORNECIMENTO DE TODA A ESTRUTURA NECESSÁRIA, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ROCHEDO/MS. O SERVIÇO TEM COMO FINALIDADE O CONTROLE POPULACIONAL DE ANIMAIS, A PROMOÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA, a PREVENÇÃO DE ZOONOSSES E O BEM-ESTAR ANIMAL, GARANTINDO A EXECUÇÃO DE AÇÕES DE INTERESSE COLETIVO.**

Retirada do Edital: O Edital estará à disposição dos interessados no departamento de Licitação, onde o mesmo será retirado através do Recibo de Retirada do Edital devidamente preenchido, assinado e carimbado com CNPJ, podendo ser solicitado

www.rochedo.ms.gov.br

Telefone: (67) 3289-1122

Página 2 de 3

também pelo e-mail licitacaorochedo.dispensa@gmail.com. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (67) 3289 1122, ou no setor de Licitações das 07h às 12h.

Rochedo (MS), 01 de setembro de 2025.

Beatriz Tavares Poussan
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Rochedo/MS

P O R T A R I A Nº 361/2025

“Dispõe sobre a Exoneração do servidor, e dá outras providências”.

ARINO JORGE FERNANDES DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Exonerar, **VITAL ALVES DOS SANTOS**, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor I, conforme portaria de nomeação 042/2025, na Secretaria de Obras, da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, ao Primeiro dia do mês de Setembro do ano de Dois Mil e Vinte e Cinco.

ARINO JORGE FERNANDES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

**AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 005/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082/2023
CONTRATO Nº 032/2023**

O Município de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto n.º 012/2024, torna público que a **CONCORRÊNCIA nº 005/2023**, do tipo “Menor Preço Global”, regime de execução indireta, por empreitada global, abaixo relacionada, nos termos da Lei 14.133/2021, objetivando a **Contratação de empresa especializada para execução de Construção de Ponte de Concreto Armado sobre o Rio Jatobá, referente ao Contrato de Repasse OGU nº 925227/2021 – Operação 1082244-13 – Programa Agropecuária Sustentável, conforme projetos de engenharia, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro edital e seus anexos**, fica cancelada motivado no INTERESSE PÚBLICO, nos termos da Lei 14.133/2021.

Rochedo (MS), 01 de setembro de 2025.

ARINO JORGE FERNANDES DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL
ROCHEDO-MS

www.rochedo.ms.gov.br

Telefone: (67) 3289-1122

Página 3 de 3